

PORTARIA Nº 081/2024/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 1232/2023 que designou servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 014/2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os Fiscais Titular e Substituto, designado pela Portaria nº 1232/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/12/2023, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 10/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

| Nº Contrato/<br>Instrumento | Contratado                  | Servidores Designados   |
|-----------------------------|-----------------------------|---|
| 014/2022                    | DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Fiscal Titular: Israel Rosberg Costa<br>Fiscal Substituto: Dirce Inês Campos Mesquita |